



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA, PARA ALUNOS DA UEA, PARA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO REINO UNIDO

Tendo em vista a oportunidade propiciada pelo Programa Ciência sem Fronteiras, a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Amazonas torna pública a seleção de discentes para participação em programa de graduação sanduíche no exterior.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta chamada pública tem o objetivo de selecionar candidatos para participação em programa de estudos de graduação (modalidade sanduíche) em universidades do Reino Unido, com início no segundo semestre de 2012.

1.2. Esta chamada se insere no âmbito da Chamada Pública n. 106/2011 do Programa Ciência sem Fronteiras, publicada no dia 13 de dezembro de 2011.

1.3. A seleção efetuada pela Universidade do Estado do Amazonas é condição fundamental para que alunos desta instituição possam concorrer às bolsas constantes na Chamada Pública n. 106/2011 do Programa Ciência sem Fronteiras.

1.4. Os alunos selecionados pela UEA concorrerão às bolsas mencionadas no item anterior, cabendo a decisão final acerca da sua efetiva concessão ao Programa Ciência sem Fronteiras.

2 – REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Para concorrer à seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente:

I. Estar matriculado regularmente em curso na UEA nas seguintes áreas:

- Ciências Biológicas
- Dança
- Enfermagem
- Engenharias (todas as áreas)
- Física
- Geografia
- Licenciatura em Informática
- Matemática
- Medicina
- Meteorologia
- Música
- Odontologia
- Química
- Teatro
- Tecnologia em Análise de Sistemas
- Tecnologia em Automação Industrial
- Tecnologia Manutenção Mecânica



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- III. Ter integralizado, no mínimo, 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para o curso no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV. Apresentar certificado *IELTS (International English Language Testing System)* com classificação de no mínimo 6.0 pontos.
 - Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua inglesa no Reino Unido, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático.
- V. Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico do aluno, que será avaliado com base nos seguintes critérios:
 1. Coeficiente de rendimento superior acumulado igual ou superior a 7,0 (sete).
 2. Não possuir mais que três reprovações no histórico escolar no momento da seleção. Caso o aluno possua mais de três reprovações, no histórico escolar, a sua candidatura somente poderá vir a ser homologada pela UEA em caso de manifestação favorável e justificada por parte do Coordenador do Curso ou Diretor da Unidade.
- VI. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com um bolsa no exterior.

3 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1. O candidato deverá inscrever-se diretamente no site do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>), até o dia 15 de janeiro de 2011, preenchendo o “Formulário de Inscrição” correspondente ao programa.
- 3.2. Os candidatos deverão, também, imprimir o formulário anexo a esta chamada e enviá-lo preenchido e assinado para os endereços ari@uea.edu.br e uea.ari@gmail.com. A UEA não homologará a inscrição de candidatos que não tenham enviado tal formulário.
- 3.4. O histórico e a matrícula do candidato serão analisados mediante consulta ao sistema de registro acadêmico da Universidade, podendo a Assessoria de Relações Internacionais, eventualmente, solicitar mais informações e documentos do candidato.
- 3.5. Caso os requisitos sejam preenchidos, o candidato terá sua candidatura homologada pela UEA, cabendo a decisão final acerca da concessão da bolsa ao Programa Ciência sem Fronteiras.
- 3.3 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 3.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo-se excluir candidatos que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4. BOLSAS

4.1 O Programa Ciência sem Fronteiras outorgará as bolsas de estudo após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores.

4.2 A permanência do aluno será custeada pelo Programa Ciência sem Fronteiras e apoiada pelo UUK conforme citado nos itens 4.3, 4.4 e 4.5, pelo período de 12 (doze) meses.

4.3 O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares e acomodação e concederá bolsa exclusivamente ao aluno no valor de £ 416,00 (quatrocentos e dezesseis libras) mensais.

4.4 Serão concedidos também aos estudantes selecionados os seguintes benefícios:

- I. Seguro-saúde no valor de £ 50,00 (cinquenta libras) mensais e auxílio de instalação equivalente a uma mensalidade.
- II. Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/Reino Unido/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago pelo Programa Ciência sem Fronteiras ao bolsista no Brasil.

4.5. Com apoio e organização do UUK, será concedido curso de inglês no Reino Unido e oferta de estágio em indústria ou laboratório de acordo com a disponibilidade de vagas.

4.6 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, o qual o estabelece às seguintes obrigações:

- I. Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
- II. Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação.
- III. Ressarcir a CAPES todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES.

4.8 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto, se houver necessidade, nos consulados do Reino Unido no Brasil.

5 - CRONOGRAMA

5.1. Seguindo a Chamada Pública n. 106/2011 do Programa Ciência sem Fronteiras, esta chamada rege-se pelos seguintes prazos, podendo ocorrer alterações por parte do Programa Ciência sem Fronteiras.

Período	Atividade prevista
13 de dezembro de 2011 a 15 de janeiro de 2012	Inscrição do estudante no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras"



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

13 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012	Prazo para a IES encaminhar o Acordo de Adesão, firmando a parceria.
Até 17 de fevereiro de 2012	Última data para realização do teste de proficiência. Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.
08 a 24 de fevereiro de 2012	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pela IES.
27 de fevereiro a 09 de março de 2012	Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
12 a 16 de março de 2012	Prazo para preenchimento do "Formulário do UUK" pelos candidatos selecionados.
16 de março de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma.
19 de março a 05 de abril de 2012	Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
06 a 13 de abril de 2012	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
Junho e julho de 2012	Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior.
Agosto e setembro de 2012	Início das atividades no exterior.

6. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Informações adicionais sobre a Chamada Interna da UEA podem ser obtidas nos e-mails ari@uea.edu.br ou uea.ari@gmail.com.

6.2. Informações adicionais sobre a Chamada Pública n. 106/2011 do Programa Ciência sem Fronteiras podem ser obtidas em (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**FORMULÁRIO DE SELEÇÃO INTERNA UEA – PROGRAMA CIÊNCIA SEM
FRONTEIRAS**
Versão 2011.01

1. DADOS PESSOAIS		
_____		() M () F Gênero
1.1. Nome Completo		
_____	_____	1.3. Lugar de Nascimento
1.2. Data de Nascimento		
_____	_____	1.6. Matrícula
1.4. Nacionalidade		

1.5. CPF		

1.7. Endereço Completo		

_____	_____	1.10. E-mail alternativo
1.8. Telefone		
1.9. E-mail		
2. DADOS ACADÊMICOS		
_____	_____	2.4. Qual o tipo de seu curso?
2.1. ESCOLA OU CENTRO DA UEA		() Bacharelado
2.2. CURSO		() Licenciatura
		() Tecnológico
2.5. Você tem mais de três reprovações?	2.6. Caso tenha respondido "SIM" no item 2.5, é necessário que o Coordenador de seu Curso ou o Diretor de sua Unidade preencha os campos abaixo:	
() NÃO		
() SIM.		
<p>Senhor(a) Coordenador(a) ou Diretor(a). Pedimos, gentilmente, que manifeste-se acerca da candidatura do aluno, tendo em vista o requisito de "bom desempenho acadêmico" exigido pelo Programa Ciência sem Fronteiras:</p> <p>() NÃO, não apóio a candidatura.</p> <p>() SIM, apóio a candidatura</p> <p>JUSTIFICATIVA DO APOIO, CASO TENHA RESPONDIDO "SIM" À PERGUNTA ACIMA.</p>		
ASSINATURA E CARIMBO		
DATA: ____ / ____ / ____		
4. OUTRAS INFORMAÇÕES		
4.1. GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA O QUAL SE CANDIDATA:		
() Chamada Pública n. 102/2011 – CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/IIIE – ESTADOS UNIDOS		
() Chamada Pública n. 103/2011 – CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/DAAD – ALEMANHA		
() Chamada Pública n. 104/2011 – CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/CAMPUS FRANCE – FRANÇA		
() Chamada Pública n. 105/2011 – CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/UNIVERSIDADE DE BOLONHA - ITÁLIA		
() Chamada Pública n. 106/2011 – CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/UUK – REINO UNIDO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENÇÃO:

- Este formulário atende apenas à necessidade de seleção e controle internos por parte da Universidade do Estado do Amazonas. O preenchimento do formulário constante no site do Programa Ciência sem Fronteiras é essencial para a inscrição no Programa.
- Nenhuma inscrição feita no site do Programa Ciência sem Fronteiras por aluno da Universidade do Estado do Amazonas poderá ser homologada sem o preenchimento e envio deste formulário para os endereços e no prazo constantes na Chamada de Seleção Interna da UEA.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes neste formulário são verdadeiras.

Local e Data

Assinatura do Candidato